



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 049/2023

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIS BORTONE, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a) O falecimento do senhor **Luis Bortone**, ocorrido na data de 14 de maio de 2023;
- b) Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;
- c) Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhor **Luis Bortone**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, tendo prestado ultimamente, com grande desempenho, no cargo de Operador de Trator Agrícola, junto a Secretaria de Infraestrutura Rural.

**Art. 2º.** Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **vinte e três**.

SERGIO LUIZ BORGES:493  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.05.15 14:34:43 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2771 Página 141 Ano: XII

Data: 16/05/2023

Publicado por:  
Juarez Miguel da Silva  
Código Identificador:0E69D741

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
RESOLUÇÃO 121/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 11/05/2023 a 11/05/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de maio de 2023.

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**  
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:65AC93EE

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 940/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)  
MESES À SERVIDORA EDNA APARECIDA DE  
SOUZA ZANIN. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;  
o protocolo servidor e-245/2023;  
o Parecer Jurídico.*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 15 de maio de 2023, à Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2022, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:974E17C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 049/2023

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIS BORTONE, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

O falecimento do senhor **Luis Bortone**, ocorrido na data de 14 de maio de 2023;

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhor **Luis Bortone**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, tendo prestado ultimamente, com grande desempenho, no cargo de Operador de Trator Agrícola, junto a Secretaria de Infraestrutura Rural.

**Art. 2º.** Este decreto entra vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da lei.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:3134510B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2023 PMI-  
PROCESSO 060/2023

**SOLICITANTE:**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de estética, para a Secretaria de Assistência Social.

**Objeto**

Contratação emergencial da empresa **SHARITA HERRANA AZEVEDO DE OLIVEIRA 08269055956**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.181.990/0001-02, no valor de R\$8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais), para prestação de serviços de aulas de estética,